



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

LEI N.º 1.925/2017

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 972.000,00 (Novecentos e setenta e dois mil reais), no Orçamento do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações orçamentárias:

016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

016001.1236100102.142 - Valorização do Magistério com Recursos do FUNDEB 60% para o Ensino Fundamental

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0076	11030000	80.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0077	11030000	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

016001.1236500122.140 - Valorização do Magistério com Recursos do FUNDEB 60% para o Ensino Infantil - CRECHE

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0102	11030000	50.000,00

016001.1236500122.141 - Valorização do Magistério com Recursos do FUNDEB 60% para o Ensino Infantil - PRÉ ESCOLA

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0104	11030000	500.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0105	11030000	130.000,00

016002.1236100102.145 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0110	11010000	115.000,00

016003.1236100032.148 - Manutenção das Ações de Apoio a Secretaria de Educação com Recursos do Tesouro - Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0140	10000000	47.000,00

Total.....R\$ 972.000,00

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**016001.1236100122.139 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB 40%**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0081	11020000	10.000,00
3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0082	11020000	100.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0083	11020000	10.000,00

016001.1236500121.122 - Aquisição de Equipamentos, Móveis, Utensílios e Veículos para o Ensino Infantil - PRÉ ESCOLA

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
---------------------	-----------	-------	------------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0087	11020000	10.000,00
-----------------	-----------------------------------	------	----------	-----------

016001.1236500122.137 - Manutenção do Ensino Infantil com Recursos do FUNDEB 40% - CRECHE

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0091	11020000	10.000,00
3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0092	11020000	50.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0093	11020000	10.000,00

016002.1236100102.147 - Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo a Educação Infantil e Fundamental

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0116	11070000	25.000,00
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0119	11010000	20.000,00

016002.1236500121.131 - Aquisição de Equipamentos, Móveis, Utensílios e Veículos com Recursos Próprios Ed Infantil - CRECHE

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
------------------	-----------	-------	---------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0124	11010000	10.000,00
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0125	11010000	7.000,00

016003.1236100321.130 - Investimentos na Educação com Recursos Vinculados e Royalties do Petróleo

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0150	11070000	20.000,00
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0150	16040000	10.000,00
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0150	16050000	20.000,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0152	16050000	600.000,00
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0153	11070000	40.000,00

016003.1236500121.128 - Investimentos na Educação Infantil (CRECHE e PRÉ ESCOLA) com Recursos do Salário Educação

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0154	11070000	10.000,00
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0155	11070000	10.000,00

Total.....R\$ 972.000,00

Art. 3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2014/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 16 de Agosto de 2017.


CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

SANÇÃO

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI n.º 025/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 15 de agosto de 2017, atribuindo-a como **LEI n.º 1.925/2017**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES